

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 397/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça/Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Consumidor, da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher – **CAOCCID ISABELLE ROCHA VALENÇA FIGUEIREDO** e a Promotora de Justiça **BARTIRA SILVA QUINTEIRO** como titular e suplente, respectivamente, para integrarem o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n.º 409/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça